



Publicado no "Correio Jansenai" nº 1738, de 9/8/59.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

X
Of.

DECRETO Nº 281
de 5 de agosto de 1.959

O Prefeito da Estância de São José dos Campos,
usando de suas atribuições:


DECRETA:

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Teatro, com
a finalidade e atribuições previstas no Decreto Estadual nº 30.755, de
27 de janeiro de 1958, fica constituída dos seguintes membros:

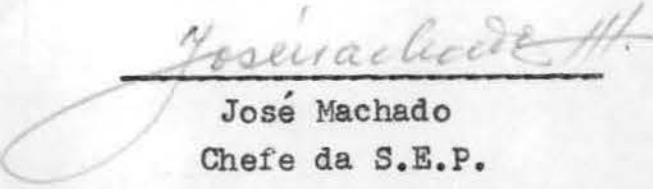
Dr. Orlando Campos
Dr. Oswaldo Martins Toledo
Dr. Gennaro Tavares Guerreiro
Prof. Leonidas Hegenberg e
Mário Ottoboni.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estancia de São José dos Campos,
em 5 de agosto de 1959.


ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente
e Pessoal, aos cinco dias de agosto de mil novecentos e cinquenta e
nove.


José Machado
Chefe da S.E.P.